

PORTARIA Nº 022 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.20911, resolve:

Determinar o **arquivamento** do Processo **077.1579.2021.0005350-48**, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de **R\$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos)**.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Osni Cardoso de Araújo, Secretário de Estado**, em 11/02/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132514617** e o código CRC **0294C2CA**.

Referência: Processo nº 077.1579.2021.0005350-48

SEI nº 00132514617

Criado por ianara.pinto@sdr.ba.gov.br, versão 3 por ianara.pinto@sdr.ba.gov.br em 11/02/2026 13:24:36.